



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Desembargador Danton Bastos - 02 - Centro Barra de São Francisco - ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2007

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UM CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:**

**Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, 01(um) cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, com remuneração mensal de R\$ 525,00(quinientos e vinte e cinco reais).**

**Art. 2º Para o exercício do cargo é necessário que o candidato esteja em dia com suas obrigações eleitorais e não responda a processo criminal.**

**Art. 3º O nomeado para a Direção prestará serviços diretos ao setor de pessoal da Câmara Municipal em carga horária estabelecida pela Presidência da Câmara.**

**Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Hugo de Vargas Fortes, 26 de fevereiro de 2007.

  
**ADILTON GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**